



Bruxelas, 26 de abril de 2019
(OR. en)

8813/19

**Dossiê interinstitucional:
2016/0156(NLE)**

**AVIATION 89
RELEX 422
ASIE 23**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. ant.:	5111/19
n.º doc. Com.:	10119/16
Assunto:	Proposta de decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo entre a União Europeia e o Governo da República das Filipinas sobre certos aspetos dos serviços aéreos - Adoção

1. Em junho de 2003 tinha sido atribuído um mandato à Comissão nos termos do qual a Comissão podia encetar negociações com a República das Filipinas com vista a alinhar pelo direito da União os acordos bilaterais dos Estados-Membros, vigentes no setor da aviação, com a República das Filipinas. O acordo em epígrafe é resultado dessas negociações.
2. Em 27 de maio de 2016, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta de decisão do Conselho relativa à assinatura e aplicação provisória do acordo, bem como a proposta relativa à sua celebração, (doc. 10118/16 e 10119/16).
3. A decisão relativa à assinatura e à aplicação provisória do Acordo entre a União Europeia, por um lado, e o Governo da República das Filipinas, por outro, foi adotada pelo Conselho a 20 de setembro de 2016. O acordo foi assinado em 29 de novembro de 2018, sob reserva da sua celebração em data posterior.

4. A decisão relativa à assinatura e à aplicação provisória do acordo, juntamente com o texto do acordo, foi publicada no Jornal Oficial da União Europeia em 18 de dezembro de 2018¹.
 5. Em 16 de abril de 2019, o Parlamento Europeu deu a sua aprovação à decisão do Conselho relativa à celebração do acordo.
 6. Com vista a preparar a celebração do acordo, convida-se o Coreper a sugerir ao Conselho que adote, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, a decisão relativa à celebração, na versão que consta do documento J/L 15056/18.
-

¹ JO L 322 de 18.12.2018, p. 1–11.